



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 6.597 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Constitui comissão especial para a realização da “prova de conceito” prevista no Edital nº 36/2025 “Pregão Eletrônico”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Helena, Sr. **CLOVIS LAZAROTTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no item 12 e seus subitens, do Edital de Licitação nº 36/2025 “Pregão Eletrônico”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais e outros para compor a **Comissão Especial** encarregada de realizar a **Prova de Conceito** estabelecida no Item 12 e seus respectivos subitens do Edital de Licitação nº 36/2025 “Pregão Eletrônico”, e no Item 8 e seus subitens do Termo de Referência anexo a este, conforme segue:

I – Para as áreas de Planejamento e Orçamento, Gestão Contábil e Financeira, Gestão Financeira e Controle Interno: Eliete Sandra Cansi, Mateus Foletto, Valdomiro Teodozio da Silva Junior e Marciano Bertol;

II – Para as áreas de Folha de Pagamentos, Segurança e Medicina do Trabalho e Ponto Eletrônico: Marcionise Emília de Godoy e Eliete Sandra Cansi;

III – Para as áreas de Gestão de Compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Gestão de Frota: Juliano Geremia, Blasio Ivo Hickmann, Ildo José Cardoso e Liliane Formagini;

IV – Para as áreas de Portal da Transparência, Portal de Serviços e Atendimento, Portal Institucional (WEBSITE), Protocolo e Processo Digital: Marciano Bertol e Eliete Sandra Cansi;

V – Para as áreas de Gestão de Arrecadação, IPTU e Taxas, ITBI e Taxas, Contribuição de Melhoria, ISS e Taxas, Dívida Ativa, Receitas Diversas, Tarifa D’Água, Coletor Mobile e Obras e Postura: Marco Gustavo Baumgratz e Julia Schorr;

VI – Para a área de Gestão de Agricultura: Marcelo Campagnaro e Marco Gustavo Baumgratz;

VII – Para as áreas de Gestão de Educação, Transporte Escolar, Censo Escolar, Alimentação Escolar e Nutrição e Biblioteca: Marcelo Campagnaro, Jorgélia Dalmonte, Noreli Francisconi Amaral, Aline Andressa Soares Veiga Petry, Jamile Ulrich e Everton Jose Lauschner;

VIII – Para as áreas do Fundo Municipal de Saúde (Gestão de Saúde, Laboratório, Atenção Primária, Regulação, Farmácia, Faturamento e Assistência a Saúde): Marcelo Campagnaro, Daniel Busnello, Marcos Paulo Gasparin e Kamila Eidt Nogueira.

Art. 2º As atividades dos membros da comissão deverão ser realizadas em dias, locais e horários



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

previstos no Edital nº 36/2025 “Pregão Eletrônico”, sem qualquer ônus remuneratório adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena, 02 de junho de 2025.

CLOVIS LAZAROTTO
Prefeito Municipal de Santa Helena

LUIZ GLUITZ
Secretário Municipal de Administração